



Of.DG-041/09

Piracicaba, 29 de abril de 2009

Ilustríssimos Senhores

Prof. Cláudio Jorge – Presidente do SINPRO Campinas

Prof. José Alberto F. Rodrigues Filho – Presidente da ADUNIMEP

Prezados Professores:

Em resposta ao Ofício conjunto de V.Sas., de 17 de abril p. passado, sobre os resultados da Assembléia Geral Extraordinária dos docentes da UNIMEP, fazemos as seguintes considerações:

- No tocante ao item 1 do supracitado documento, estamos de acordo com relação à questão de que o abono contemple a questão das perdas relacionadas ao FGTS.
- Com relação ao item 2, concordamos que a estabilidade no emprego, que hoje vigora em função do Dissídio Coletivo de Greve 485/2007, seja estendida até 30 de novembro de 2012, data em que está previsto o pagamento da última parcela semestral referente às perdas da recomposição salarial. Contudo, solicitamos apenas que, na cláusula que vier a dispor sobre o assunto, seja acrescentada uma ressalva, no sentido de que, caso venha a ocorrer uma antecipação do pagamento das parcelas semestrais anteriormente aludidas, ocorra similar antecipação da vigência da estabilidade.

Finalmente, concordamos com a manifestação de V.Sas. de que as decisões tomadas necessitam ser levadas à Justiça, devendo ser colocadas no formalismo adequado e, desde já, aguardamos apenas um retorno à esta correspondência para que possamos solicitar que nossa assessoria jurídica entre em contato com as assessorias jurídicas de V.Sas.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Clovis Pinto de Castro
DIRETOR GERAL